

PORTARIA CGJ Nº 1044, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder pela 4ª Vara da Comarca de
Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, estará em gozo de férias no período de 01 a 20/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, no período de **01 a 20/08/2024**, em razão das férias do Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 792, de 10/06/2024, que designou a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, durante o afastamento do titular da referida unidade.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça